



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.415/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente o retorno da **"Festa do Pêssego"** no mês de dezembro, junto com a Feira Agroindustrial e do Comércio no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A realização conjunta da Festa do Pêssego com a Feira Agroindustrial e do Comércio representa uma excelente oportunidade de unir forças entre os setores produtivo, comercial e cultural do Município. Dezembro é um mês estratégico, marcado pela colheita do pêssego, o que valoriza os produtores locais e fortalece a identidade agrícola da região.

Além disso, a integração desses eventos proporciona maior atratividade ao público, promovendo o turismo, impulsionando as vendas do comércio local e estimulando o empreendedorismo. A sinergia entre as festividades cria um ambiente favorável à divulgação de produtos regionais, à troca de experiências e ao fortalecimento da economia local.

Por fim, ao concentrar esforços em uma única grande programação, há também ganho em organização, divulgação e redução de custos operacionais, beneficiando todos os envolvidos.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

